



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Autor: Carlos Emar Mariucci.**

### **TEOR DA EMENDA:**

O artigo 4.º do Projeto de Lei n. 14.374/2017 passa a vigorar com a redação abaixo:

**"Art. 4.º Fica a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, auxiliada pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Maringá, órgão municipal vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, responsável pela articulação das ações da semana instituída por esta Lei, podendo desenvolver serviços, programas e projetos sobre o tema, visando a ampla divulgação, alcance e impacto à população"**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de outubro de 2018.**

**CARLOS EMAR MARIUCCI**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 05/10/2018, às 14:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0108091** e o código CRC **09F16113**.